

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RETIFICAÇÃO**

Na [Portaria SERES/MEC nº 1.182, de 21 de novembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2017, Seção 1, página 31, onde se lê: "Fica instaurado Processo Administrativo para aplicação de penalidade à FACULDADE DE RONDÔNIA - FARO (cód. 788), mantida pela Associação Metropolitana de Ensino Superior (cód. 605) - CNPJ 01.978.303/0001-46, com registro de localização na Rua Alziro Zarur, nº 1625 - Boa Esperança, CEP 78068-780, município de Cuiabá - MT", leia-se: "Fica instaurado Processo Administrativo para aplicação de penalidade à FACULDADE DE RONDÔNIA - FARO (cód. 788), mantida pelo Instituto João Neorico (cód. 3443) - CNPJ 08.155.411/0001-68, sediada na Br 364, Km 6,5 - Campus Zona Rural - CEP 76815-800, município de Porto Velho - RO".

(Publicação no DOU n.º 226, de 27.11.2017 Seção 1 página 101)